



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 25 / 06 / 2025
V8 - 1316
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 023/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR,
Nº 104/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E FLORENCIO
TRANSPORTES E SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.975.618/0001-89, situada à Praça Jose Osete de Carvalho, nº 216, Sala 05, Centro, Cardeal da Silva - Bahia, CEP: 48.390-000, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO FLORENCIO DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 017.***-23, e portador do RG nº 966723406 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 104/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 28 de junho de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 6780/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **38.749,75 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)** correspondente a aproximadamente 9,75740% do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso I, E §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Tabela em anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR APÓS O ACRÉSCIMO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 435.881,75 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		553
		576
		540

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.
Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 25 de 06 de 2025.



RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS
DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO 01 AO TERMO ADITIVO 023/2025, REFERENTE AO CONTRATO 104/2024 – FLORENCIO
TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - TABELA DO ACRÉSCIMO

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGENS/DIAS	Km DA LINHA	PREÇO POR Km	PREÇO/DIA	DIÁRIA A MAIOR	VALOR/ANO
11	MIGUEL VELHO/PRAÇA DO SENAI/PRAÇA RUI BARBOSA -	ONIBUS	3	1	3	16,10	10,45	504,73	20	R\$ 10.094,60
28	KM 15 / AZULÃO / RIACHO DA GUIA	ONIBUS	3	1	3	22,20	7,77	517,48	20	R\$ 10.349,60
52	MIGUEL VELHO / MANGALÔ / PETROLAR / ALAGOINHAS ESPECIAL)	ONIBUS	2	1	2	90,38	5,33	963,45	19	R\$ 18.305,55
TOTAL DE DIÁRIAS A CONTRATAR										R\$ 38.749,75



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 022/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAFIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 137/2024. – Data de Assinatura: 18/06/2025.

Termo Aditivo n.º 023/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **FLORÊNCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 104/2024. – Data de Assinatura: 25/06/2025.

Termo Aditivo n.º 024/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 160/2024. – Data de Assinatura: 16/06/2025.

Termo Aditivo n.º 025/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 175/2024. – Data de Assinatura: 16/06/2025.

Termo Aditivo n.º 026/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **E & D COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 176/2024. – Data de Assinatura: 20/06/2025.

Termo Aditivo n.º 027/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 102/2024. – Data de Assinatura: 25/06/2025.